

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS
E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA
MESTRADO E DOUTORADO

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA

EDITAL PECEM Nº 07/2022

Estabelece normas e procedimentos para **credenciamento inicial de professores da UEL como docentes permanentes para o curso de mestrado** do PECEM.

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Educação Matemática, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas, torna público aos interessados as normas e os procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção de professores da UEL para vagas de docente permanente do curso de mestrado do PECEM.

1. Dos Requisitos

1.1 Poderão candidatar-se ao credenciamento docentes que cumprirem os requisitos:

- Ser docente do quadro permanente da Universidade Estadual de Londrina, ter cumprido o estágio probatório.
- Ter formação em nível de doutorado na área de Ensino de Ciências e Educação Matemática ou áreas correlatas com produção aderente à área 46-Ensino da CAPES.
- Apresentar pelo menos 100 pontos no item 01 da tabela de pontuação.
- Apresentar pelo menos 10 pontos no item 10 ou no item 11 ou no item 12 da tabela de pontuação. Ou apresentar pelo menos 20 pontos no item 13.
- Ter graduação em Ciências Biológicas (habilitação licenciatura) ou em Física (habilitação licenciatura).

2. Das Vagas

2.1 Até duas (02) vagas para credenciamento inicial de docente formado em Ciências Biológicas ou Física.

3. Da Classificação e Credenciamento

3.1 Será selecionado o candidato que cumprir os requisitos básicos estabelecidos no item 1 do edital e obtiver as maiores pontuações segundo a tabela de pontuação (Anexo 1).

3.2 Para avaliação serão consideradas as atividades e produções no período entre 2018-2022. Para a pontuação da produção científica será considerado o Qualis da área Capes-46 Ensino (período 2013-2016).

3.3 No caso de empate de pontuação, a classificação observará a seguinte ordem de preferência: a) maior pontuação no item 1 da tabela de pontuação; b) maior pontuação no item 08 da tabela de pontuação; e c) maior pontuação no item 10 da tabela de pontuação.

3.4 O docente aprovado será credenciado para orientação de mestrado.

3.5 O docente aprovado deverá estar ciente da produção científica e obrigações docentes estabelecidas pelo regimento do programa.

4- Da Documentação

4.1 Para a inscrição o candidato deve encaminhar os seguintes documentos:

- Carta de auto-apresentação. A carta deve ter no máximo duas laudas e conter apresentação do candidato (nome, departamento em que está alocado, CPF, RG e Chapa Funcional), as motivações para compor o corpo docente do programa e indicação de qual (ou quais) linha(s) de pesquisa do PECEM tem intenção de atuar.
- Cópia do currículo lattes atualizado e documentado com a produção do período entre 2018-2022. Para artigos em periódicos, artigos em anais de eventos e capítulos de livro, encaminhar a primeira página da produção.
- Apresentar proposta de disciplina. A proposta deve conter: título da disciplina, justificativa de aderência a uma ou mais linhas de pesquisa do programa, ementa, conteúdo programático, metodologia, procedimentos de avaliação e bibliografia.
- Apresentar um projeto de pesquisa. O projeto deve ter aderência a uma das linhas de pesquisa do programa.

4.2 Todos os documentos devem ser enviados em arquivos PDF para o e-mail: spgccc@uel.br

Colocar como assunto do e-mail: "PECEM edital 07/2022"

5. Do Cronograma

O edital seguirá de acordo com os prazos estabelecidos abaixo:

| Etapa | Prazo |
|---|---------------------------|
| Inscrições dos candidatos | 03 a 09 de agosto de 2022 |
| Análise dos pedidos pela comissão de credenciamento | 10 a 12 de agosto 2022 |
| Divulgação do resultado preliminar | 15 de agosto de 2022 |
| Pedidos de reconsideração à comissão de credenciamento | 16 e 17 de agosto de 2022 |
| Homologação do relatório final da comissão de credenciamento em reunião de colegiado delegado | 18 de agosto de 2022 |
| Resultado final | 19 de agosto de 2022 |

6. Da comissão de credenciamento

6.1 A comissão de credenciamento será constituída por quatro membros, três internos ao PECEM, Fabiele Cristiane Dias Broietti, Marcelo Maia Cirino e Mariana Aparecida Bologna Soares de Andrade e, um docente externo de um programa de pós-graduação da Área de Ensino. O docente externo será convidado após a inscrição dos candidatos para que não haja vínculo entre o(s) candidato(s) e o membro externo da Banca.

7. Das Disposições Finais

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Credenciamento ou pelo Colegiado Delegado do Programa, conforme suas competências.



Profa. Dra. Fabiele Cristiane Dias Broietti

Coordenadora do Programa de Ensino de Ciências e Educação Matemática – PECEM
Universidade Estadual de Londrina

ANEXO I

Tabela de Pontuação da produção do período entre 2018-2022

| Atividade | | Pontos | Quantidade | Pontuação |
|--|------------|-----------------|------------|-----------|
| 01- Publicação em Periódicos da área de Ensino Mínimo 100 pontos | Qualis A1 | 100 pontos cada | | |
| | Qualis A2 | 75 pontos cada | | |
| | Qualis B1 | 60 pontos cada | | |
| | Qualis B2 | 50 pontos cada | | |
| | Qualis B3 | 40 pontos cada | | |
| | Qualis B4 | 2,5 pontos cada | | |
| | Qualis B5 | 2 pontos cada | | |
| | Qualis C | 1,5 pontos cada | | |
| | Sem Qualis | 1 ponto cada | | |
| 02- Publicação de livro da área de Ensino de Ciências ou Educação Matemática com corpo editorial | | 10 pontos cada | | |
| 03- Publicação de capítulo de livro da área de Ensino de Ciências ou Educação Matemática com corpo editorial Máximo 25 pontos | | 5 pontos cada | | |
| 04- Publicação de livro ou capítulo da área de Ensino de Ciências e Educação Matemática sem corpo editorial Máximo 10 pontos | | 2,5 pontos cada | | |
| 05- Organização de livro, periódico ou periódico temático da área de Ensino de Ciências e Educação Matemática com corpo editorial Máximo 20 pontos | | 5 pontos cada | | |
| 06- Artigo completo publicado em Anais de Evento da área de Ensino de Ciências ou Educação Matemática Máximo 50 pontos | | 5 pontos cada | | |
| 07- Coordenador de projeto de pesquisa na área de Ensino de Ciências e Educação Matemática em nível nacional com financiamento por agência de fomento | | 30 pontos cada | | |
| 08- Coordenador de projeto de pesquisa na área de Ensino de Ciências e Educação Matemática em nível internacional com financiamento por agência de fomento | | 50 pontos cada | | |
| 09- Coordenador de projeto de pesquisa na área de Ensino de Ciências e Educação Matemática em nível nacional e/ou internacional sem financiamento por agência de fomento | | 10 pontos cada | | |
| 10- Orientação de iniciação científica com bolsa concluída | | 10 pontos cada | | |
| 11- Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação concluído Máximo 20 pontos | | 5 pontos cada | | |
| 12- Orientação de trabalho de conclusão de curso de especialização concluído Máximo 20 pontos | | 5 pontos cada | | |

| | | | | |
|--|--|----------------|--|--|
| 13- Orientação de mestrado concluída Máximo 120 pontos | | 20 pontos cada | | |
| 14- Orientação de doutorado concluída | | 30 pontos cada | | |
| 15- Coorientação de doutorado concluída Máximo 20 pontos | | 10 pontos cada | | |
| 16- Participação em grupo de pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq Máximo 10 pontos | | 5 pontos cada | | |
| 17- Líder de grupo de pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq Máximo 15 pontos | | 15 pontos | | |
| 18- Participação em banca de qualificação ou defesa de doutorado Máximo 10 pontos | | 1 ponto cada | | |
| 19- Participação em banca de qualificação ou defesa de mestrado Máximo 10 pontos | | 1 ponto cada | | |
| 20- Organização de evento científico da área de Ensino de Ciências ou Educação Matemática Máximo 10 pontos | | 1 ponto cada | | |
| 21- Disciplina ministrada em programa de pós-graduação <i>strictu sensu</i> Máximo 10 pontos | | 5 pontos cada | | |
| 22- Disciplina ministrada em programa de pós-graduação <i>lato sensu</i> Máximo 2 pontos | | 1 ponto cada | | |